CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 557/2024
Em 06 de 12 de 2024
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 091, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R$ 121.716,51.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 121.716,51 (cento e vinte e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a serem alocados nas seguintes dotações:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	845 – Outras Transferências	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.003 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação	
Recurso	07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 50.501,44
Recurso	07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 20.498,01
Recurso	07011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R$ 50.717,06
	Total	**R$ 121.716,51**

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 09 / 12 / 2024
Comissão CFO

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 121.716,51 decorrerá por conta de:

I – superávit financeiro do recurso 07011134 – Convênio FPE 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 50.717,06;

II – superávit financeiro do recurso 07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 1.559,93;

III – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual, para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 3.783,89;

IV – superávit financeiro do recurso 07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, apurado no exercício financeiro de 2023, no valor de R$ 631,91;

V – estimativa de excesso de arrecadação do recurso 07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura, para o presente exercício financeiro, no valor de R$ 1.573,36;

VI – redução das seguintes dotações:

Órgão	09 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Unidade	05 – Unidade Administrativa da Cultura, Esporte e Lazer	
Função	13 – Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	0027 – Desenvolvimento da Cultura	
Ação	0.015 – Apoio a Produções Audiovisuais e à Realização de Festivais e Mostras de Produções Audiovisuais – Lei Paulo Gustavo	
Recurso	07151143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 5º - Audiovisual	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R$ 10.000,00
3.3.90.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R$ 35.157,62
Ação	0.016 – Apoio a Realização de Ações Emergenciais no Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo	
Recurso	07161143 – LC nº 195/2022 - Paulo Gustavo - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.45.00.00.00	Subvenções Econômicas	R$ 18.292,74

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor global de R$ 121.716,51, visto a necessidade de reversão ao Fundo de Apoio à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul – FAC/RS, de saldo oriundo de repasse da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e visto a necessidade de restituição ao Governo Estadual, de saldo de repasse e de rendimentos de aplicação financeira do Convênio FPE nº 452/2022 - Processo nº 22/2301-0000079-1, que tem como objeto a construção de Pórtico Turístico com paisagismo, em rodovia de acesso à cidade.

Em anexo, Ofício nº 1/2024 – SCC/MINC e Comunicado CGLPG/MINC nº 10, de 7 de junho de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 02 de dezembro de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº TLB-PRO-2024/01101
Contrato n° TLB-CTR-2024/00036
Data de Assinatura: 04/06/2024.
Contratada: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DO DISTRITO FEDERAL - CDL(DF).
CNPJ/MF: 00.114.868/0001-12
Objeto: Contratação de serviço de proteção ao crédito, mais notadamente os serviços de consulta ao banco de dados com informações creditícias sobre pessoas físicas e pessoas jurídicas e inclusão de clientes inadimplentes em cadastro de devedores, doravante chamado negativação.
Valor total: R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)
Vigência: 04/06/2024 até 04/06/2029.
Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC
Signatários: p/ Telebras: Pablo Ricardo Cavalhieri Dias (Gerente Financeiro e Orçamentário) e Tatiana Rúbia Melo Miranda (Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores), p/ Contratada: Wagner Gonçalves da Silveira Júnior (Representante Legal). Brasília, 5 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha. Gerente de Compras e Contratos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° TLB-PRO-2023/05847
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS e Legacy Distribuidora de Informática e Eletroeletrônicos Ltda.
Objeto: Aquisição de consumíveis e periféricos para segmento solo do SGDC - Cartuchos de memória para servidores - Item 1: Cartucho- LTO6 - LTO-6 Ultrium 6.25TB RW data tape cartridge
Valor total: R$ 11.562,56 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Partes: Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS e Calcam Comercial de Suprimentos de Informática Ltda.
Objeto: aquisição de consumíveis e periféricos para segmento solo do SGDC - Cartuchos de memória para servidores - Item 2: Cartucho de limpeza - Universal cleaning cartridge (Orange color) - For LTO Ultrium
Valor total: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 112, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Telebras (RELIC).
Aprovado por: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos). Brasília, 7 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha Gerente de Compras e Contratos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto pela Lei no 5.792, de 11 de julho de 1972, e na Lei Geral de Telecomunicações no 9472, de 16 de julho de 1997, artigo 2º, inciso II, e o Art. 79 de seu Regulamento de Licitações e Contratos coloca em consulta pública a solicitação de informações com objetivo coletar informações do mercado que permitam subsidiar a Telebras, através da consulta a potenciais investidores, parceiros e fornecedores de infraestruturas, capacidades de telecomunicações e soluções satelitais, na busca da melhor solução para a rentabilização dos ativos operacionais excedentes da Telebras em todo o Brasil. As empresas interessadas deverão enviar as informações aqui solicitadas ao endereço eletrônico gestaodeparcerias@telebras.com.br em até 90 dias corridos a partir da publicação desta solicitação de informações.

A solicitação de informações poderá ser consultada e obtido no sítio da Telebras - www.telebras.com.br no Menu -> Acesso a Informação >Licitações e Contratos> Audiências/Consultas Pública ou pelo link https://www.telebras.com.br/acesso-ainformacao/audiencias-consultas-publicas/

Brasília, 7 de junho de 2024.
GEORGE ARNAUD TORK FACANHA
Gerente de Compras e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº TLB-PRO-2024/01101
Termo de Apostila ao Contrato n° TLB-CTR-2024/00036
Data de Assinatura: 04/06/2024.
Apostilados: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA DO DISTRITO FEDERAL - CDL(DF), CNPJ/MF nº 00.114.868/0001-12.
Objeto: Procede-se a correção de erro material no que tange à fundamentação legal do Contrato em epígrafe.
Onde se lê:
Resolvem celebrar nos termos do inciso IV, do art. 32 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 93
Leia-se:
Resolvem celebrar nos termos do art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC
Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, corroborada e combinada com as disposições constantes do Capítulo II - DAS LICITAÇÕES, art. 112, inciso II do RELIC.
Signatário: George Arnaud Tork Façanha (Gerente de Compras e Contratos). Brasília, 6 de junho de 2024. George Arnaud Tork Façanha. Gerente de Compras e Contratos

RESULTA
PRE

A Telecomunicações Brasil pregão eletrônico Nº 27/2023, decl S/A.

EMPRESA BRASILEIR

DIRETORIA DE G

SUPERINTEND

EXTRATO DE ACO

Acordo de Cooperação Técnica nº: SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP. N SODRÉLIA Vigência: 03/06/2024 a 03 proporcionar ATENDIMENTO DE SE Distrito de Sodrélia/SP, por meio de Recursos Financeiros: A execução implica em transferência de recurso despesas orçamentárias para este Fundamentação Legal: Lei 13.303/20 28 de maio de 2021, do Ministéri Interministerial nº 424, de 30 de d SSP/MC, de 14 de dezembro de 20

SUPERINTEND

AVISO DE CHAMAM

Chamamento Público para catadores de materiais recicláveis par de donativos na Superintendência Es previstas no Edital e seus Anexos. 11/06/2024. Obtenção e con http://www.correios.com.br. Informa telefone: (61) 2141-7069, no horário

Minis

GABIN

1ª RETIFICAÇÃO DO EXT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P/ MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO D e da competência que lhe foi outorga Portaria Conjunta MGI/MINC nº 43, de da União nº 215, de 13 de novembro PSS/MinC nº 1, de 13 de maio de 202 nº 91-A, pág. 1, Seção 3, que passa inalterados os demais itens e subiten

Onde se lê:

"As inscrições serão realiza eletrônico https://www.gov.br/cultu relativa à inscrição para as duas ativi

Leia-se:

"As inscrições serão realiza eletrônico https://www.gov.br/cultu relativa à inscrição para as duas ativi

ESTADO DE ALAGOAS	AL	12.200.176/0001-76	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	08.878.179/0001-96	3557
ESTADO DO AMAZONAS	AM	04.312.369/0001-90	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	34.562.898/0001-03	3563
ESTADO DO AMAZONAS	AM	04.312.369/0001-90	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	34.562.898/0001-03	3563
ESTADO DO AMAPÁ	AP	00.394.577/0001-25	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.762.155/0001-81	3575
ESTADO DO AMAPÁ	AP	00.394.577/0001-25	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	11.762.155/0001-81	3575
ESTADO DA BAHIA	BA	13.937.032/0001-60	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	3832
ESTADO DA BAHIA	BA	13.937.032/0001-60	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	00.401.376/0001-08	3832
ESTADO DO CEARÁ	CE	07.954.480/0001-79	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	01.523.484/0001-16	8
ESTADO DO CEARÁ	CE	07.954.480/0001-79	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	01.523.484/0001-16	8
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	27.080.530/0001-43	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.310.626/0001-01	3665
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	27.080.530/0001-43	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.310.626/0001-01	3665
ESTADO DE GOIÁS	GO	01.409.580/0001-38	FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS	15.540.894/0001-80	86
ESTADO DE GOIÁS	GO	01.409.580/0001-38	FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS	15.540.894/0001-80	86
ESTADO DO MARANHÃO	MA	06.354.468/0001-60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE - FUNDECMA	16.925.522/0001-34	3846
ESTADO DO MARANHÃO	MA	06.354.468/0001-60	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE - FUNDECMA	16.925.522/0001-34	3846
ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	18.715.615/0001-60	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	19.138.890/0001-20	1615
ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	18.715.615/0001-60	MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	19.138.890/0001-20	1615
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	15.412.257/0001-28	FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	15.579.196/0001-98	2576
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	15.412.257/0001-28	FUNDACAO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	15.579.196/0001-98	2576
ESTADO DE MATO GROSSO	MT	03.507.415/0001-44	ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0026-00	3834
ESTADO DE MATO GROSSO	MT	03.507.415/0001-44	ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0026-00	3834
ESTADO DO PARÁ	PA	05.054.861/0001-76	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	05.252.176/0001-54	1674
ESTADO DO PARÁ	PA	05.054.861/0001-76	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	05.252.176/0001-54	1674
ESTADO DA PARAÍBA	PB	08.761.124/0001-00	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	05.830.824/0001-02	1618
ESTADO DA PARAÍBA	PB	08.761.124/0001-00	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	05.830.824/0001-02	1618
ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	10.571.982/0001-25	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	13.270.478/0001-83	697
ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	10.571.982/0001-25	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	13.270.478/0001-83	697
ESTADO DO PIAUÍ	PI	06.553.481/0001-49	SECRETARIA DE CULTURA	05.782.352/0001-60	3791
ESTADO DO PIAUÍ	PI	06.553.481/0001-49	SECRETARIA DE CULTURA	05.782.352/0001-60	3791
ESTADO DO PARANÁ	PR	76.416.940/0001-28	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	15.481.746/0001-31	3793
ESTADO DO PARANÁ	PR	76.416.940/0001-28	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC	15.481.746/0001-31	3793
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	42.498.600/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	28.542.993/0001-42	2234
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	42.498.600/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	28.542.993/0001-42	2234
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	08.241.739/0001-05	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	08.327.389/0001-96	3795
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	08.241.739/0001-05	FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	08.327.389/0001-96	3795
ESTADO DE RONDÔNIA	RO	00.394.585/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	30.833.275/0001-77	102
ESTADO DE RONDÔNIA	RO	00.394.585/0001-71	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA -	30.833.275/0001-77	102

Ministério da Cultura
Secretaria dos Comitês de Cultura

Ofício nº 1/2024 - SCC/MINC

Brasília, 24 de outubro de 2024.

Prezado(a) gestor(a) público de cultura,

Em 2023, o seu município, ACEGUA, recebeu recursos da União por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo (LPG), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Nos termos da Lei Paulo Gustavo, o município precisa realizar a adequação orçamentária em até 180 dias contados da data do repasse dos recursos pela União, prazo este já encerrado.

De acordo com os dados obtidos por este Ministério da Cultura em 01/10/2024, o seu município ainda não utilizou os recursos da LPG.

Conforme a legislação, todos os municípios que não realizaram a adequação orçamentária no prazo de 180 dias após o repasse dos recursos devem, obrigatoriamente, reverter os valores recebidos ao respectivo Estado, na conta bancária indicada no **COMUNICADO CGLPG/MINC nº 10, de 7 de junho de 2024**.

Destacamos que a reversão dos recursos ao Estado permite que a população local ainda se beneficie das políticas culturais e constitui uma obrigação legal dos municípios que não realizaram a adequação orçamentária no prazo.

Neste sentido, o envio tempestivo dos recursos ao Estado não resultará em nenhum tipo de punição ao município; contudo, a não realização do repasse poderá ocasionar sanções à gestão municipal.

Solicitamos que o presente ofício seja respondido com a maior brevidade possível, informando se seu município já realizou a reversão dos valores ao Estado ou qual a previsão para a realização do referido repasse.
Em caso de dúvidas, entre em contato com o Ministério da Cultura pelo e-mail: **lpg@cultura.gov.br**.

Atenciosamente,

ROBERTA CRISTINA MARTINS